

RESOLUÇÃO Nº 138/2007

(Publicada no Diário Oficial de 26/04/2007)

Aprova a prestação de contas do FUNDESE do exercício de 2006.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 7.599, de 7 de fevereiro de 2000, no Regulamento do FUNDESE, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 5 de maio de 2000, no seu Regimento Interno, e no Parecer da BDO – TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do FUNDESE, do exercício de 2006, apresentada pela Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA.

Sala de Sessões, 23 de abril de 2007.

Carlos Martins Marques de Santana

Secretário da Fazenda

Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

Ronald de Arantes Lobato

Secretário do Planejamento

Eva Maria Cella Dal Chiavon

Secretário da Casa Civil

Rafael Amoedo

Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Valmir Assunção

Secretário do Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

Nilton Vasconcelos Júnior

Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Geraldo Simões de Oliveira

Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

Ildes Ferreira de Oliveira

Secretário da Ciência Tecnologia e Inovação

Luiz Alberto Bastos Petitinga

Presidente da DESENBAHIA